



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO
DA VARA DE DIR. EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E
FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**

Processo nº 5046001-32.2019.8.21.0001

Falência

A MASSA FALIDA DE RUX ANDAIMES LIMITADA, vem, à presença de Vossa Excelência, por seu Síndico, nos autos do processo de falência em epígrafe expor o que segue:

DESIGNAÇÃO DE LEILÃO – 09/12/2020

Ciente este administrador da data homologada nada tendo a opor quanto a realização do certame, bem como informa que todas as providencias relativas a publicidade estão sendo tomadas nos moldes da decisão proferida.

Posto isto, este administrador aguarda o resultado do leilão a ser realizado para prosseguimento da presente demanda.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2020.

LUIS HENRIQUE GUARDA

Administrador Judicial

OAB/RS 49.914